

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023003957 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de locação de um imóvel edificado, destinado ao Funcionamento do Programa Criança Feliz junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Considerando que o imóvel, situado na Rua Santíssimo Sacramento nº 343, Lote B, Qd. 00045, Lt. 00036, Ed. 0, Bairro Centro, Luziânia-GO; atende perfeitamente as necessidades precípuas desta administração;

Considerando que cabe a Administração Pública, cabe a livre escolha quanto a sua localização do imóvel, garantindo o atendimento;

Considerando finalmente, o que dispõe o artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação sugere a Sra. MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, que se considere dispensada de Licitação Pública a locação do imóvel localizado no endereço acima mencionado, em favor do Sr. RENIVALDO DE CARVALHO RESENDE, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao Funcionamento do Programa Criança Feliz, por um período de 12 (doze) meses.

Luziânia-GO, 16 de março de 2023.

## MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS